NOTÍCIAS CNTV

Boletim Eletrônico

Confederação Nacional dos Vigilantes - Brasília - DF 23/07/2013 - Edição 861

Irresponsabilidade de empresa de escolta faz mais vítimas

Durante reunião da CCASP, CNTV cobrou mais atenção da PF e compromisso das empresas

Foto: site www.plantaopolicial.net

Mais um acidente envolvendo escolta armada tirou a vida de dois vigilantes. Willian Pereira de Araújo (36) e Ronair da Rocha Ferreira (27) morreram na tarde desta segunda-feira (22), ao colidirem frontalmente com um caminhão carregado com toneladas de milho próximo a cidade de Acreúna, no interior de Goiás. O veículo em que estavam, da empresa Proforte, ficou com a parte da frente completamente destruída. Segundo o motorista do caminhão, Leilson Nascimento Miranda (37), o carro em que estavam os vigilantes invadiu a pista oposta repentinamente, sem deixar tempo suficiente para que o caminhoneiro conseguisse desviar.

Essa é mais uma prova de que as condições de trabalho precisam ser revistas. O assunto foi abordado mais uma vez na 97ª reunião da Comissão Consultiva para Assuntos de Segurança Privada (CCASP), realizada na quarta-feira (17), em Brasília. O caso engrossa as estatísticas, que já somam duas mortes na Bahia e quatro em Minas Gerais somente no primeiro semestre deste ano, todas decorrentes da negligência dos patrões.

Apesar disso, o representante da Federação Nacional de Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist) na 97ª CCASP, Salmen Kamal Ghazale, insiste em classificar essas mortes como "normais". Segundo ele, a reivindicação da Confederação Nacional dos Vigilantes (CNTV) é mais um "clichê", pois "é normal haver incidentes, morrer vigilante".

Mais uma vez o presidente da CNTV, José Boaventura, cobrou da Polícia Federal (PF) uma legislação mais rígida em relação à escola armada. "A legislação flexível expõe os trabalhadores a riscos muito altos", argumentou. "Estamos falando de mortes decorrentes da negligência e não do risco inerente à profissão. Isso demonstra o trato irresponsável das empresas com a vida das pessoas".

Atualmente os trabalhadores de escolta armada são obrigados a trabalhar com carros de mil cilindradas, com jornadas sem qualquer tipo de orientação sobre horário para descanso e, muitas vezes, com as exigências das empresas de que, em caso de viagens intermunicipais, retornem imediatamente para realizarem um novo percurso. Entre as exigências feitas pela CNTV para mudar essa realidade estão o cumprimento do mínimo de quatro vigilantes para realizar escoltas, carros de duas mil cilindradas e blindados, além de armamento que atenda à necessidade de segurança dos trabalhadores. A CNTV também reiterou o pedido à PF de que realize fiscalizações mais rigorosas em relação a isso.

Empresas abusam

Entre os processos julgados na 97ª reunião da CCASP estava um contra a Transforte Alagoas Vigilância e Transporte, que em 2010 empregou um taxi para realizar o serviço de escolta armada. Durante o a escolta houve abordagem do veículo, acarretando em roubo dos malotes e ferimento de um dos vigilantes presentes no momento.

E não são apenas as empresas de transporte que desrespeitam a lei. O Bradesco, campeão de multas com penalidades que somam R$ 798,4 mil, foi punido em 41 processos por utilizar bancários para fazer transporte de valores. Apenas no primeiro semestre o banco registrou lucro de R$ 5,9 bi e ainda assim se recusa a realizar investimentos em segurança para preservar a vida de bancários, clientes e usuários, verdadeiros responsáveis por esses números.

A CNTV condena tais práticas e reafirma a necessidade de mais rigor, por parte da PF, para fiscalizar as empresas de transporte de valores, escolta armada e bancos. "É fundamental, também, que os vigilantes façam denúncias às delegacias estaduais de segurança privada (Delesp) e aos seus sindicatos para que as empresas sejam investigadas e devidamente punidas", destacou Boaventura.

CNTV lamenta morte de vigilantes

O presidente da Confederação Nacional dos Vigilantes (CNTV), José Boaventura, participou nesta quinta-feira (18), juntamente com a diretoria do Sindicato dos Funcionários das Empresas de Transporte de Valores do Interior do Estado do Rio de Janeiro (Sindivalores/RJ), de mais uma rodada de negociações com os representantes patronais. Essa foi a terceira reunião para discutir a pauta de reivindicações da campanha salarial 2013/2014. A data-base é 1° de julho. A pauta também é do Sindicato de Petrópolis relativa ao segmento de transporte de valores do interior do estado.

Estão entre as principais reivindicações da categoria o acordo anual, reajuste de 10% acima do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), quebra do banco de horas da tesouraria e administração e 15% de reajuste para tesouraria e administração, plano de saúde gratuito para o titular e desconto de 25% para os dependentes, limitados a três.

Os patrões insistiram em oferecer apenas a inclusão da súmula 444, que regulamenta a escala 12x36, e afirmaram que não haverá reajuste acima do INPC. Por isso, os trabalhadores em Transporte de Valores do interior do Rio de Janeiro estão em estado de greve.

"A CNTV se colocou à disposição para apoiar a luta dos trabalhadores contra as intransigências dos patrões, que acontecem de forma cotidiana. Sempre que chamada, a Confederação está presente para apoiar os trabalhadores nessa queda de braço com os patrões", destacou Boaventura.

Fonte: CNTV

Bancários comemoram aprovação de projeto sobre segurança nos bancos

A luta dos bancários por segurança nas agências ganhou mais um reforço com a aprovação do Projeto de Lei do vereador e bancário Arilson da Silva. O projeto que objetiva intensificar ações de segurança nos bancos foi aprovada por unanimidade pela Câmara Municipal de Cuiabá em sessão da semana passada.

O Sindicato dos Bancários de Mato Grosso (SEEB-MT) fez parte dos debates para a confecção deste projeto e comemora mais esta conquista para categoria.

De acordo com o presidente do Sindicato dos Bancários de Mato Grosso, José Guerra, a aprovação do projeto de lei de segurança bancária do vereador Arilson da Silva demonstra que a luta dos bancários por agências mais seguras é apoiada por toda população que sente na pele a insegurança nas instituições financeiras. "É um grande avanço para a categoria e para os clientes. Com a efetivação destes itens de segurança, vamos ter mais segurança nos bancos".

O vereador Arilson da Silva (PT) destaca que a aprovação deste projeto de lei (164/2013) é mais uma conquista da população e dos profissionais bancários. "A luta por mais segurança nos bancos já é histórica pelo Sindicato dos Bancários de Mato Grosso e esta lei será mais um instrumento para garantir segurança nas agências. Sabemos que os bancos têm condições de reforçar a segurança, são bilhões de lucros anualmente, e esta lei vem para valorizar as vidas e destacar que o município está preocupado com a segurança da população. As pautas dos bancários estão também nas minhas pautas parlamentares, segurança nos bancos é uma delas", diz Arilson da Silva.

Luta continua

A luta por segurança na agências está cada vez mais intensificada pelo Sindicato. Após o projeto de lei ser sancionado, o SEEB-MT será atuante para que os bancos cumpram as determinações. A defesa pela manutenção das portas giratórias, instalação de biombos e câmeras de segurança, entre outros, deve ser realidade em todos os bancos e o SEEB-MT estará acompanhando. "Como bancário, sinto me valorizado por ter um parlamentar que está preocupado com a categoria e com a população. Estamos satisfeitos de ter um bancário que nos representa na Câmara Municipal e por estar defendendo nossa categoria. O projeto de segurança bancária é uma das nossas principais reivindicações que o vereador está reforçando no parlamento. O projeto de lei reforça nossa luta", avalia o secretário de Imprensa do SEEB-MT, John Gordon.

Projeto de Lei

Entre os destaques do projeto estão a obrigatoriedade dos bancos instalarem fachadas blindadas nas agências, guarda volume, portas giratórias com vidros blindados e com detector de metal, instalação de câmeras de segurança com imagem em alta definição dentro e fora das agências, e ainda reforça a lei que determina a instalação dos biombos (barreiras visuais) entre os caixas. Outro destaque da Lei diz respeito aos vigilantes, estes são proibidos de exercer qualquer atividade que não seja de segurança. Há muitos casos onde estes profissionais têm que distribuir senha e até auxiliar os clientes dentro do banco.

Contraf/CUT

O projeto foi desenvolvido pela Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (CONTRAF/CUT), com base em estudo feito ao longo de anos, em que a CONTRAF, juntamente com a Confederação Nacional dos Vigilantes (CNTV) tem acompanhado as estatísticas de crescente violência em agências bancárias e instituições do gênero. Em junho deste ano, o presidente Câmara, João Emanuel, e os bancários, vereador Arilson da Silva (PT), o coordenador do núcleo de Segurança Bancária, Ademir Wiederkehr, e o secretário de Imprensa do Sindicato dos Bancários de Mato Grosso, John Gordon se reuniram para debater segurança nos bancos e a importância da aprovação do projeto. Para debater o tema e apresentar a realidade nacional da segurança bancária, o secretário de Imprensa da Confederação dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf/CUT) e coordenador do Coletivo de Segurança, Ademir Wiederkehr, esteve presente e apontou medidas para conter os ataques a bancos.

Fonte: O Documento

Bradesco tem maior lucro semestral, R$ 5,9 bi, mas corta 2.580 empregos

O lucro líquido ajustado do Bradesco de R$ 5,921 bilhões no primeiro semestre de 2013, que significa um crescimento de 3,7% em relação ao mesmo período do ano passado, é o maior da história do banco. Mesmo assim, a segunda maior instituição financeira do país fechou 2.580 postos de trabalho nos últimos 12 meses, dos quais 1.434 somente no primeiro semestre deste ano.

"Não é admissível que um banco que apresenta o maior lucro da sua história ao mesmo tempo demita trabalhadores. Junto com o aumento real de salário e com o combate ao assédio moral e às metas abusivas, a conferência nacional que acabamos de realizar definiu a defesa do emprego como uma das prioridades da campanha dos bancários deste ano", diz Carlos Cordeiro, presidente da Contraf-CUT.

No trimestre, o lucro líquido do Bradesco foi de R$ 2,9 bilhões, um crescimento de 1,2% em relação ao trimestre anterior.

O lucro extraordinário do Bradesco deve-se, principalmente, ao maior resultado operacional de seguros (aumento de 19,3%) e das receitas de prestação de serviços (15,0%). A rentabilidade sobre o patrimônio líquido médio foi de 18,8% (1,8 pontos percentuais) abaixo da rentabilidade de junho de 2012 e 0,7 ponto percentual menor que a rentabilidade no primeiro trimestre de 2013).

A carteira de crédito expandida cresceu 10,3% em 12 meses, atingindo um montante de R$ 402,5 bilhões (2,8% no trimestre). As operações com pessoas físicas cresceram 10,1% no mesmo período, chegando a R$ 123,6 bilhões. Já as operações com pessoas jurídicas alcançaram R$ 279 bilhões, com elevação de 10,4% comparado a junho de 2012.

Inadimplência cai, mas PDD aumenta

O índice de inadimplência superior a 90 dias ficou em 3,7%, com queda de 0,5 ponto percentual em relação ao 1º semestre de 2012 e 0,3 no trimestre. Por sua vez, as despesas com provisões para créditos de liquidação duvidosa (PDD) atingiram um montante de R$ 7,083 bilhões, com crescimento de 1,9% em relação a junho de 2012. Na comparação entre o trimestre anterior, cresceu 0,5%.

"Essa é outra contradição incompreensível. Como pode o banco aumentar a provisão para devedores, que aliás é maior que o lucro líquido, se a inadimplência está caindo? É uma maquiagem contábil que vai impactar negativamente na distribuição dos lucros", critica Carlos Cordeiro.

Corte de 2.580 empregos em um ano

O número total de empregados da holding em junho de 2013 foi de 101.951, com fechamento de 2.580 postos de trabalho em relação a junho de 2012 (queda de 2,5% no quadro de funcionários). Apenas no primeiro semestre de 2013, a redução foi de 1.434 postos de trabalho.

Isso colaborou para que as despesas de pessoal crescessem apenas 5,5% em 12 meses, abaixo do índice de reajuste dos bancários na última campanha nacional, e para que a cobertura dessas despesas pelas receitas de prestação de serviços mais renda de tarifas passasse de 137,9% para 150,3%.

Fonte: Contraf-CUT

Questionada norma que reduziu base de cálculo do adicional de periculosidade de eletricitários

A Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria (CNTI) ajuizou Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 5013) no Supremo Tribunal Federal contra o artigo 3º da Lei 12.740/2012, que revogou dispositivo que garantia aos trabalhadores eletricitários o adicional de periculosidade no percentual de 30% sobre sua remuneração, e não apenas sobre o salário-base, como as demais categorias. A confederação alega que a alteração introduzida pela lei desonerou apenas o setor produtivo "com clara ofensa à segurança jurídica e aos direitos fundamentais" dos trabalhadores.

Base de cálculo

O artigo impugnado revoga a Lei 7.369/1985, que instituiu salário adicional para os empregados no setor de energia elétrica em condições de periculosidade, garantindo-lhes o adicional de periculosidade de 30% "sobre o salário que perceber". Para os demais trabalhadores, o parágrafo 1º do artigo 193 da CLT prevê que o cálculo seja feito "sobre o salário sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participações nos lucros".

A confederação sustenta que a revogação da lei de 1985 contraria o artigo 7º da Constituição da República, por não preencher o requisito constitucional da melhoria da condição social do trabalhador, previsto em seu caput. A medida estaria ainda "na contramão da luta dos trabalhadores por melhores condições de trabalho", ao reduzir a base de cálculo do adicional "sem qualquer contrapartida na redução dos riscos", contrariando, assim, o inciso XXII do mesmo artigo, que estabelece como direito do trabalhador a redução dos riscos inerentes ao trabalho.

Retrocesso social

A alteração do cálculo de forma prejudicial aos trabalhadores violaria, ainda, o princípio constitucional da proibição do retrocesso social, conforme interpretação do artigo 5º, caput e parágrafos 1º e 2º, da Constituição e previsto em tratados internacionais, como o Protocolo de San Salvador e o Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. No caso, a confederação afirma que a norma posterior (a Lei 12.740/2012) "é francamente prejudicial aos eletricitários" em relação à anterior (a Lei 7.369/1985).

A CNTI aponta precedentes nos quais o STF teria utilizado o princípio da proibição do retrocesso social como parâmetro objetivo para a declaração de inconstitucionalidade de leis. E observa, ainda, que o mesmo princípio tem sido aplicado pela Justiça do Trabalho em questões que tratam do princípio da proteção ao trabalhador.

"Corte sorrateiro de direitos"

Ao afirmar que a redução da base de cálculo viola o princípio da proporcionalidade ao restringir um direito fundamental sem que haja fundamentação constitucional, a CNTI alega que a medida foi tomada para atender aos interesses da política econômica do governo na área de energia. Visando obter cortes de 16% para consumo residencial e 28% para o setor produtivo, "a fim de impulsionar a produção industrial e reduzir o custo-Brasil", o governo teria, de acordo com a entidade, adotado "duas medida explícitas" – a antecipação do vencimento das concessões de energia, fixando-se indenização às concessionárias, e a aceitação, por essas, da redução das tarifas – e "outra de modo sorrateiro" – o corte do adicional.

Para a CNTI, "não há como justificar a extinção de um direito com base num possível e vago crescimento da economia". O princípio da proporcionalidade exigiria, a seu ver, "o pendor da balança em favor do direito fundamental".

O relator da ADI 5013 é o ministro Ricardo Lewandowski.

Fonte: STFB

Projeto aprovado pelo Senado permite que parcelamento de férias seja um direito de todos os trabalhadores

Trabalhadores com menos de 18 anos e os empregados com mais de 50 anos de idade poderão fracionar as férias, se o projeto de lei aprovado hoje (17) no Senado seguir a mesma trajetória na Câmara dos Deputados e receber o aval do Planalto. Os senadores da Comissão de Assuntos Sociais (CAS) entenderam que todos os empregados podem optar por dividir o período de férias ou utilizar o período integral, independentemente da idade.

O autor da proposta, senador Paulo Paim (PT-RS), destacou que "o parcelamento das férias ocorre na maioria das vezes em proveito do próprio trabalhador, que pode aglutinar os dias de férias com períodos festivos ou especiais, como carnaval, veraneio, férias escolares, e outras datas em que pode estar no convívio de sua família".

Pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que regulamenta as relações trabalhistas no Brasil, empregados menores de 18 e os com mais de 50 anos de idade não podem dividir os dias de férias em dois períodos. Apesar da determinação nacional, a maior parte das convenções internacionais permitem flexibilizar o descanso anual, como a Convenção 132, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificada pelo governo brasileiro há 15 anos.

"Não encontramos a razão por que o legislador vedou ao menor de dezoito e ao maior de cinquenta anos de idade o parcelamento do gozo das férias. O indicativo pode estar relacionado à idade com que as pessoas começavam a trabalhar e à expectativa de vida, na época da edição da lei", avaliou o relator do texto, senador Armando Monteiro (PTB-PE).

Monteiro reuniu, no mesmo texto, a proposta que tramitava em outro projeto prevendo férias proporcionais para empregados contratados há pelo menos seis meses.

As regras trabalhistas definem que o periodo mínimo para ter direito a férias é de um ano de trabalho, mas como a legislação trabalhista obriga, no caso de demissão por justa causa, o pagamento equivalente ao período proporcional de férias, o relator entendeu que o direito pode ser admitido, em casos excepcionais se estiver previsto em acordo ou convenção coletiva de trabalho.

"Nada obsta que as férias possam ser gozadas semestralmente, em caráter excepcional. Ambas as proposições são meritórias, uma vez que refletem com muita propriedade a modernização das relações de trabalho, sem, no entanto, ferir qualquer direito do trabalhador", avaliou Armando Monteiro.

FONTE: Agência Brasil

ECT é condenada por discriminação

A Vara de Trabalho de Gurupi (TO) condenou, em primeira instância, a Empresa de Correios e Telegráfos (ECT) a pagar indenização por discriminação a uma funcionária com deficiência visual. Segundo a ação, a empresa alegou que ela não teria condições para exercer as atribuições do cargo de atendente comercial, mesmo tendo sido aprovada nos exames, em 2011. O relato foi levado ao Ministério Público do Trabalho (MPT), que emitiu parecer em defesa da profissional. Mais que individual, o caso foi entendido como uma questão social, por causa do constante registro de abusos.

A Justiça definiu o pagamento de R$ 188,5 mil à trabalhadora, por danos morais, e de R$ 20 milhões por dano social e moral coletivo. A segunda quantia será dividida igualmente entre o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e a Associação dos Portadores de Deficiência Física do Estado de Tocantins. A servidora ainda será reintegrada ao quadro de pessoal da empresa. Em nota, a ETC informou que "vai recorrer da decisão e que mantém em seu efetivo hoje aproximadamente 7 mil pessoas com deficiência".

Fonte: Correiobrasiliense

Expediente:
Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV
Presidente da CNTV - José Boaventura Santos
Secretário de Imprensa e Divulgação - Edilson Silva Pereira
Jornalista: Pricilla Beine
Projeto gráfico e diagramação: Aníbal Bispo

site: www.vigilantecntv.org.br
email: cntv@terra.com.br
Fone: (61) 3321-6143
SDS edifício Venâncio Junior Térreo loja 09-11
Cep: 73.300-000 Brasília - DF